



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

PODER LEGISLATIVO

Alfredo Chaves, 27 de maio de 2025.

**De:** Presidência

**Para:** Plenário

**Referência:**

Processo nº 200/2025

Proposição: Emenda ao Projeto de Lei nº 1/2025

**Autoria:** Josimar Piumbini

**Ementa:** EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2025: Altera o Art. 5º, Inciso I, do Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.º 005/2025, que estima Receita e fixa Despesas do Município de Alfredo Chaves para o exercício financeiro de 2026, propondo alterar o índice de abertura de crédito adicional de igual ou superior a 50 % para até igual ou inferior a 50% do valor de despesa fixado na Lei Orçamentária Anual - LOA.

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Incluir na Ordem do Dia

**Ação realizada:** Proposição Incluída

**Descrição:**

Tendo recebido o Parecer Técnico nº 025/2025 da Comissão de Justiça e Redação Final. Comissão de Finanças e Orçamento, Comissão de Educação, Saúde e Assistência e Diversidade Sexual e Identidade de Gênero e Comissão de Obras e Serviços Públicos, encaminho para votação Plenária.

**Próxima Fase:** Para Votação

**Josimar Piumbini**  
**Presidente da Câmara**



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 310032003900330030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.